

PROPOSTA PARA TREINAMENTO DE CARGOS REGULARES

GFI BRASIL

Introdução

O The Good Food Institute (GFI) é uma organização global sem fins lucrativos que trabalha para transformar a cadeia de produção de alimentos. Temos equipes nos Estados Unidos, Brasil, Israel, Índia, e países da Europa e da região Ásia-Pacífico. Apoiamos o desenvolvimento do setor de proteínas alternativas, especialmente o mercado de carnes, ovos, e produtos lácteos vegetais, cultivados ou obtidos por fermentação.

Organizamos o nosso trabalho em quatro áreas programáticas e duas áreas de apoio:

Áreas Programáticas

Engajamento Corporativo: Apoiamos a indústria de alimentos a base de proteínas alternativas. Auxiliamos startups e investidores na elaboração de planos de negócios, financiamento, comunicação, comercialização e regulação, além de produzir dados e informações relevantes para o mercado.

Ciência e Tecnologia: Trabalhamos para desenvolver, financiar e promover o conhecimento científico envolvido na produção de carnes, ovos e produtos lácteos feitos à base de plantas, cultivados a partir de células ou obtidos por fermentação. Promovemos a capacitação de profissionais e a disseminação do conhecimento técnico e científico associado às áreas de proteínas alternativas.

Políticas Públicas: Atuamos diretamente com agentes de governo e formuladores de políticas públicas, além de fomentar a comunicação entre o governo e os agentes de mercado, para assegurar que o marco regulatório vigente permita o desenvolvimento pleno do setor de proteínas alternativas no Brasil.

Estratégia e Desenvolvimento (Development): Define e implementa a estratégia geral de projetos, crescimento e expansão da organização, na captação de recursos e no estabelecimento de parcerias com investidores e doadores. Busca e pesquisa parceiros que financiem iniciativas centradas em nossas áreas programáticas.

Áreas de Apoio

Comunicação: Promove a visibilidade da organização por meio de campanhas estratégicas, disseminando informações sobre avanços em proteínas alternativas e regulamentos. Produz relatórios, estudos de mercado e interage com a mídia, apoiando as áreas programáticas.

Operações (RH, Financeiro, Jurídico): Garante o funcionamento interno eficiente, oferecendo suporte em RH, financeiro e jurídico. É responsável pela gestão de recursos e conformidade legal, assegurando o apoio a todas as áreas do GFI.

Sobre o Nosso Time

Somos um grupo de 28 pessoas trabalhando de forma 100% remota a partir de muitos lugares do Brasil e mesmo no exterior. Cultivamos, em todos os níveis, um ambiente não-tóxico, diverso, equitativo e inclusivo. Temos políticas bastante cuidadosas para prevenção de assédio de qualquer natureza. Os canais de comunicação horizontais (entre pares), verticais (comunicação de liderança) e transversais (ações entre áreas) são extremamente assertivos e abertos. Prezamos por um ambiente onde a pessoa funcionária possa ser quem ela realmente é de forma segura e onde ela saiba que é avaliada por suas qualidades e experiência e tendo a oportunidade de desenhar seu plano de carreira e visualizar com apoio da gestão seus pontos de desenvolvimento em um processo de feedback robusto e equitativo.

Reconhecendo que o GFI Brasil é uma organização jovem e inovadora, nosso objetivo é fornecer ao nosso time ferramentas práticas para aprimorar suas competências em temas que sejam relevantes para seu desenvolvimento, considerando a diversidade de áreas em que nossos funcionários atuam (RH, financeiro, comunicação, políticas públicas, ciência e tecnologia e engajamento corporativo) e a impossibilidade de personalizar as necessidades específicas de cada função. Optamos por um conteúdo mais abrangente, aplicável a todos. Além dos tópicos sugeridos, pedimos que considerem outros aspectos que possam ser abordados dentro desse conteúdo amplo, de forma a enriquecer o treinamento e atender melhor às demandas comuns entre as áreas. Através deste treinamento, pretendemos capacitar os participantes a aplicar estratégias práticas e eficazes para fortalecer competências essenciais, promover uma gestão eficiente das demandas diárias e desenvolver habilidades que apoiem a colaboração e o alcance de resultados em suas áreas de atuação.

1. Detalhes da proposta

Esta proposta tem como objetivo o desenvolvimento das competências dos analistas do GFI Brasil, com foco em temas que atendam às necessidades amplas das diferentes áreas. O projeto deverá concentrar-se no objetivo principal de:

- **Treinamento:** Criar e implementar um programa abrangente de treinamento para cargos regulares, destinado a um grupo de 15 participantes, composto por 2 analistas juniores, 9 analistas plenos e 3 analistas seniores. O objetivo deste treinamento é fortalecer habilidades técnicas e comportamentais dos participantes promovendo seu desenvolvimento profissional e alinhando suas competências às necessidades organizacionais.

1.2 Conteúdo do Treinamento

A proposta deverá ser personalizada e flexível, adaptando-se às necessidades específicas do GFI Brasil e utilizando técnicas e ferramentas modernas que promovam uma aprendizagem eficaz. O conteúdo do treinamento poderá incluir, mas não se limitar a tópicos como autogestão, administração do tempo, gestão de projetos, comunicação eficaz, resolução de problemas, além de outros temas relevantes para o desenvolvimento de competências.

Estamos abertos a novas propostas de conteúdo que a empresa proponente considere pertinentes para maximizar o impacto do treinamento. Solicitamos que cada tema apresentado seja detalhado com um conteúdo programático, descrevendo os tópicos a serem abordados, as metodologias aplicadas e os resultados esperados. Nosso objetivo é garantir que o programa seja dinâmico, evitando um formato rígido, e aproveitando a diversidade e a experiência das consultorias participantes.

1.3 Formato e periodicidade

O formato a ser proposto deve incorporar minimamente os seguintes elementos:

- Encontros On-line: Realização de encontros mensais, com duração máxima de 2 horas cada. A proposta deverá informar o número de encontros necessários. Preferencialmente, as atividades de pré e pós-working deverão ser incorporadas no próprio encontro On-line

- Sessões de Mentoria em grupo: Sessões de mentoria em grupo, visando fornecer orientação personalizada.

Embora sugerimos este formato, estamos abertos a propostas que tragam diferentes metodologias e cadências de reuniões. Solicitamos que a proposta de plano de treinamento seja desenvolvida com base nas metodologias que a empresa proponente considera mais eficazes, garantindo a flexibilidade necessária para atender às nossas necessidades.

2. Conteúdo mínimo da proposta

A proposta poderá atender ao treinamento estabelecidos no item 1 desta chamada e deverá conter obrigatoriamente:

- **Equipe envolvida:** Detalhamento da equipe técnica responsável pelo desenvolvimento e execução do treinamento, incluindo suas competências e experiências relevantes.
- **Plano de reuniões:** Descrição detalhada do plano de reuniões, incluindo cronograma de execução (indicando as atividades a serem realizadas em cada mês).
- **Execução do projeto:** Planejamento e metodologia de execução, descrevendo como o treinamento será implementado, incluindo técnicas, ferramentas e abordagens a serem utilizadas.
- **Valores da proposta:** A proposta deverá ser enviada em um único documento, com os valores separados de acordo com os seguintes itens:
 - Com mentoria em grupo;
 - Sem mentoria em grupo;
- **Formas de pagamento:** O pagamento será efetuado em 2 (duas) parcelas. A primeira parcela, correspondente a 40% do valor total, será paga na data de assinatura do contrato. A segunda parcela, correspondente a 60% do valor total, será paga 15 dias após a finalização do treinamento. Os pagamentos serão realizados por meio de depósito bancário ou boleto, mediante envio de nota fiscal.

A empresa contratada deverá apresentar uma proposta detalhada para cada ponto mencionado, demonstrando expertise e capacidade de atender às necessidades específicas do GFI.

3. Expectativa para início do projeto

- Envio da proposta para o GFI: até dia **16/12/24**
- Divulgação do resultado: **06/01/25**
- Contratação da empresa selecionada: no máximo **30 (trinta) dias após o envio da minuta/contrato**. A depender do processo de alinhamento do contrato.
- Início do projeto: alinhamento será discutido após a assinatura do contrato.

Considerando a natureza personalizada do projeto, caso seja necessário esclarecer dúvidas ou alinhar expectativas antes do envio das propostas, solicitamos que entrem em contato com Ana Paula e Julia através dos e-mails anapaular@gfi.org e juliac@gfi.org.

4. Orientações para submissão de propostas

A proposta deverá ser enviada em formato “PDF” para os emails anapaular@gfi.org e juliac@gfi.org até o dia **16/12/24**.

- Impostos devem estar incluídos no valor total da proposta.
- Formas de pagamento.
- Outros itens relacionadas a revisões, alinhamentos e pagamentos.
- Atualizar as etapas abaixo para deixar mais claro as datas e deadlines:
 - Inserir datas de envio da proposta após recebimento da RFP.
 - Prazo para dúvidas.
 - Confirmação do fechamento da proposta.
 - Envio e alinhamentos gerais do contrato, etc.
 - kickoff.
 - Outros itens.

Após a conclusão da análise das propostas, o GFI entrará em contato com o candidato selecionado para alinhar os detalhes da proposta e fornecer informações relevantes para iniciar o processo de contratação.

A resposta sobre a seleção será enviada em até **30 dias** após o prazo de envio das propostas.

A contratação da empresa selecionada será formalizada aproximadamente **30 dias** após o envio da minuta/contrato, e dependerá do processo de alinhamento deste contrato.

O início do projeto será discutido após a assinatura do contrato. A expectativa para o início do projeto será alinhada em conjunto com o candidato selecionado.

Todas as propostas recebidas serão objeto de confirmação pelo GFI. Caso haja demora no envio do aviso de recebimento, entre em contato, por gentileza.

5. Orientações gerais relacionadas ao processo de contratação

Após a conclusão do processo de análise das propostas submetidas, o GFI entrará em contato com o fornecedor selecionado para a execução do programa de treinamento e fornecerá todas as informações necessárias para o início do processo de contratação.

Todos os dados, informações e/ou documentos relacionados ao programa de treinamento serão tratados como estritamente confidenciais e sigilosos. O fornecedor selecionado não poderá realizar qualquer forma de publicação, anúncio ou divulgação, total ou parcial, a terceiros sem a prévia e expressa autorização do GFI, mesmo após o término da relação contratual.

6. Propriedade Intelectual

As empresas devem reconhecer que a participação nesta seleção não constitui concessão, licença ou autorização para qualquer tipo de utilização do nome empresarial, nomes do domínio, títulos de estabelecimento, marcas registradas ou sinais distintivos de propriedade intelectual do GFI Brasil.

O processo de contratação deverá ser concluído no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir do envio da minuta do contrato. O prazo estipulado dependerá do processo de aprovação do contrato entre as partes.

O GFI selecionará, a seu livre e exclusivo critério, a proposta que melhor se adequar ao escopo do projeto de treinamento, podendo, ainda, definir outros critérios de preferência, a depender de cada circunstância específica.

7. Dúvidas

Em caso de dúvidas entre em contato pelo email anapaular@gfi.org e juliac@gfi.org.